



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº: 119 /2013

DE 05 DE ABRIL DE 2013

(Determina a abertura do Concurso Público 01/2013 e nomeia a Comissão para Coordenação e Acompanhamento dos Trabalhos e dá outras providências).

Rogério Luiz Barbosa Ulson, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as solicitações formais das unidades administrativas correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de ocupar vagas em empregos públicos essenciais a manutenção das atividades e serviços de interesse da coletividade;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica determinado ao órgão competente, a abertura do **Concurso Público 01/2013** para preenchimento de vagas dos empregos públicos relacionados no "Anexo I", todos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão do Concurso Público, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

- a) Presidente: Angela Maria Romeiro Vicente, RG 17.766.871;
- b) Membro: Silvia Cristina Bellini Cereda, RG 30.519.600-5;
- c) Membro: Lídia Maria Coelho Batista, RG 19.139.284.

Artigo 3º - Ficam nomeados, para atuarem no caso de impedimento legal, inclusive proveniente de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros nomeados pelo artigo anterior, os seguintes membros substitutos:

- a) Membro Substituto 01: Lucimari de Fátima Andrade, RG 29.338.936;
- b) Membro Substituto 02: Cleusa Ap. Mattos de Andrade, RG 12.265.699.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2013, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Analândia/SP, 05 de abril de 2013.

Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal nesta data.

Valter Luis de Oliveira
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

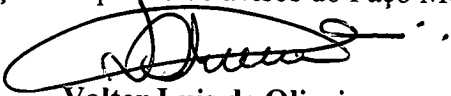
PORTARIA Nº: /2013 – ANEXO I – RELAÇÃO DE EMPREGOS

Vagas	Empregos	RS Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade Mínima
02	Técnico de Enfermagem;	990,00	40 horas	Nível médio completo específico no curso de Técnico de Enfermagem com registro no respectivo conselho de classe;
03	Recepcionista;	695,03	40 horas	Nível fundamental completo;
01	Engenheiro Civil;	2.140,93	30 horas	Nível superior completo específico no curso de Engenharia Civil com registro no respectivo conselho de classe;
01	Contador;	3.069,14	40 horas	Nível médio completo específico no curso de Técnico em Contabilidade ou nível superior completo no curso de Ciências Contábeis com registro no respectivo conselho de classe;
01	Advogado;	2.412,57	40 horas	Nível superior completo no curso de Direito com registro no respectivo conselho de classe;
06	Professor de Educação Básica I;	(1) 1.088,25 (2) 1.200,00	30 horas relógio	(1) Nível médio completo com habilitação específica em Magistério; (2) Licenciatura plena em Pedagogia nos anos/séries iniciais da educação fundamental e, quando for o caso, habilitação específica para a docência da educação infantil;
01	Professor de Educação Básica II – Artística;	1.200,00	30 horas relógio	Licenciatura plena, com habilitação na área específica para docência de 5ª a 8ª séries de ensino fundamental;
01	Professor de Educação Básica II – Ciências;	1.200,00	30 horas relógio	Licenciatura plena, com habilitação na área específica para docência de 5ª a 8ª séries de ensino fundamental;
01	Professor de Educação Básica II – Inglês;	1.200,00	30 horas relógio	Licenciatura plena, com habilitação na área específica para docência de 5ª a 8ª séries de ensino fundamental;

Analândia/SP, 05 de abril de 2013.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal nesta data.


Valter Luis de Oliveira
Chefe de Gabinete

Avenida 4, nº 381 - Fones (19) 3566-1220 e 3566-1222 - CEP 13.550-000 - Analândia - SP
gabinete@analandia.sp.gov.br